



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 068/2026

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 0053/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação, protocolizado sob o nº 1941/2026 em 29 de janeiro de 2026.

R E S O L V E, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **JAMILA GOMES SAITER BERGER** no período de 12 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, ressaltando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de janeiro de 2026

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

